



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 029/2024

Origem: Gabinete

Assunto: Responde ao ofício nº 025/2024-CMSJB

São José da Barra/MG, 8 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em cordial visita e, em atenção ao ofício nº 025/2024-CMSJB, informamos que o Requerimento nº 015/2023, de autoria da vereadora Érika Machado de Souza, já foi respondido por meio do ofício nº 027/2024.

Solicitamos que os requerimentos direcionados ao Poder Executivo sejam formalizados em observância ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e ao art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, aplicáveis, por simetria, aos entes públicos municipais.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr.

Deusmar Raimundo de Morais

Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG